B8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ 13.807.406/0001-22
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: em 07 de janeiro de 2026, às 17 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, mediante o comparecimento da totalidade dos cotistas ("Cotistas"). Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

3. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

a) A alteração do item 6.4. referente a remuneração da "Consultoria Especializada", passando a vigorar conforme abaixo:

> *"Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, a Consultora Especializada fará jus à remuneração mensal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, calculada conforme o contrato celebrado entre a Gestora, em nome do Fundo, e a Consultora Especializada."*

A versão consolidada do regulamento, considerando as alterações aprovadas acima, entrará em vigor em **16 de janeiro de 2026**.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

668ae921-29f3-40c0-8575-cbbe76b4486a

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

(Assinaturas na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas "*Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de janeiro de 2026*" B8 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.)

Mesa:

Alexandre Calvo	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

Administradora:

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

TERCON INVESTIMENTOS S.A.

668ae921-29f3-40c0-8575-cbbe76b4486a